

Defesa do Consumidor

Pneu reformado só com selo do Inmetro

Ipem-SP começa a fiscalizar pontos de venda do produto no fim de setembro

ELENI TRINDADE

eleni.trindade@grupoestado.com.br

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP) começa a fiscalizar no fim deste mês se pneus reformados à venda no Estado têm a marca de conformidade do Inmetro.

A marca é um importante indicativo para o consumidor de que a empresa reformadora segue normas técnicas mínimas de segurança. "Os pneus só poderão ser vendidos

se tiverem o selo do Inmetro.

Caso a fiscalização encontre produtos sem a marca, eles serão apreendidos e a empresa será autuada", explica Jair Camporeze, chefe da Divisão da Avaliação da Conformidade do Ipem-SP. Segundo ele, as empresas registradas no Inmetro passam por auditorias constantes e podem perder o registro se não mantiverem o nível de qualidade exigido.

Para receber o selo, as empresas precisam demonstrar que os produtos passaram nos testes de resistência do pneu. Para isso, os produtos não podem apresentar rachaduras, descolamentos ou falhas no material.

Ao comprar esse tipo de produto,

CAUTELA

"O consumidor deve pensar no custo-benefício antes de comprar um pneu reformado"

MARIA INÊS DOLCI

COORDENADORA JURÍDICA DA PROTESTE

o consumidor deve verificar se o pneu tem a inscrição "Reformado" escrita em relevo com letras de aproximadamente seis milímetros, a marca do Inmetro, o nome e o CNPJ da empresa que fez a reforma. Além disso, os fabricantes são obrigados a informar as dimen-

sões, capacidade de carga máxima, limite de velocidade que o produto suporta, data da reforma e indicador de desgaste.

Cautela

Na opinião de Maria Inês Dolci, coordenadora jurídica da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Pro Teste), o consumidor deve ter cautela ao comprar um pneu reformado. "É preciso pesar o custo-benefício e verificar se a economia no preço vale mesmo à pena em detrimento da segurança", alerta ela. "Por permitir a venda de pneus reformados, o Brasil segue na contramão de países desenvolvidos. A União Européia, por exemplo, proíbe a venda." ::

CUIDADOS NECESSÁRIOS

» Observe se o pneu reformado tem indicações em alto relevo do tipo de reforma realizada, da marca do Inmetro, do tamanho e capacidade de carga, dados como nome e CNPJ do reformador, além da capacidade de carga do produto e data em que a reforma foi realizada

» O pneu só deve rodar até o limite do indicador de segurança, presente tanto em pneus novos como em reformados

» Quando o pneu chegar ao fim da

sua vida útil, ele deve ser deixado em local apropriado

» Jamais deixe o produto jogado a céu aberto - pode se tornar criadouro do mosquito da dengue - e nunca o queime, pois é altamente poluente

» Para descartar os pneus, procure postos cadastrados na Prefeitura ou verifique os postos de coleta no site www.reciclanip.com.br, mantido pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (Anip)

